5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 293/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SANTA LUZIA/MG ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA MEDIPLUS SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG,** inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001-50, com sede à Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**, portadora do CPF nº **683.673.416-00**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, de 08 de Abril de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MEDIPLUS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**., com sede à Rua Maria Curupaiti nº 441, Sala 6005, Bloco G, Bairro Vila Ester, São Paulo/SP, CEP 02.452-001, Tel.: (31) 3118-4931, e-mail: contato@nedplus.med.br, inscrita no **CNPJ n° 27.243.049/0001-21**, neste ato representado por **VIVIANE TAVARES DE OLIVEIRA SOUZA**, CPF nº 031.101.006-73 **,** doravante denominado **CONTRATADA, RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 293/2019, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2019**, elaborado conforme a Lei Federal 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do contrato nº 293/2019, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993, e aplicação de reajuste 3,5274% INPC[1] acumulado últimos 12 meses, nos termos do Inc. XI art. 40 da Lei 8.666/1993 e do Parágrafo Terceiro da Cláusula Quarta do Contrato nº 293/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 12/10/2023 até o dia 11/10/2024.

Paragrafo único: Este contrato poderá ser rescindido antes do prazo estabelecido no caput, no caso da assinatura de novo Contrato decorrente da conclusão de procedimento licitatório em curso contemplando idêntico objeto.

[1] Fonte: https://www.vriconsulting.com.br/indices/inpc.php

VIVIANE TAVARES DE OLIVEIRA SOUZA:03110100673
Assinado de forma digital por VIVIANE TAVARES DE OLIVEIRA SOUZA:03110100673

NADIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ:68367341600
Assinado de forma digital por NADIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ:68367341600
Dados: 2023.10.25 12:21:19 -03'00'

CLAÚSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados os atos praticados a partir do término da vigência do contrato nº 293/2019 do dia 11 de outubro de 2023 até a data de assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Em virtude da prorrogação de vigência contratual e do reajuste de que trata a Cláusula Primeira, o 29.984.601,64 (Vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e um reais e sessenta e quatro centavos) conforme planilha orçamentária apresentada no anexo II.

CLAÚSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL

02.033.005.10.302.2051.2166

3.3.90.34.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

Fonte: 1500 Ficha: 2681

Fonte: 1600 Ficha: 2682

Fonte: 1621 Ficha: 2683

MANUT. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SÃO BENEDITO

02.033.005.10.302.2051.2165

3.3.90.34.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

Fonte: 1500 Ficha: 2650

Fonte: 1600 Ficha: 2651

Fonte: 2621 Ficha: 2659

MANUT. DO PROGRAMA MELHOR EM CASA – ATENÇÃO DOMICILIAR

02.033.005.10.302.2051.2718

3.3.90.34.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

Fonte: 1600 Ficha: 2778

CLÁUSULA SEXTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

VIVIANE TAVARES DE OLIVEIRA SOUZA:03110100673 Assinado de forma digital por VIVIANE TAVARES DE OLIVEIRA SOUZA:03110100673

NADIA CRISTINA DIAS DUARTE TOME:68367341600 Assinado de forma digital por NADIA CRISTINA DIAS DUARTE TOME:68367341600 Dados: 2023.10.25 12:21:36 -03'00'

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 24 de outubro de 2023.

NADIA CRISTINA DIAS DUARTE TOME:68367341600

Assinado de forma digital por NADIA CRISTINA DIAS DUARTE TOME:68367341600
Dados: 2023.10.25 12:21:50 -03'00'

VIVIANE TAVARES DE OLIVEIRA SOUZA:03110100673

Assinado de forma digital por VIVIANE TAVARES DE OLIVEIRA SOUZA:03110100673

NADIA CRISTINA DIAS DUARTE
Secretária Municipal de Saúde

VIVIANE TAVARES DE OLIVEIRA SOUZA
Mediplus Serviços Médicos Ltda.

Testemunhas: _____ _____

CPF: CPF:

ANEXO I

Mês/Ano	Índice do mês (em %)	Acumulado no ano (em %)	Acumulado últimos 12 meses (em %)
set/2023	Índice será publicado apenas em 11/10/2023.		
Ago/2023	0,20	2,8001	4,0571
Jul/2023	-0,09	2,5949	3,5274
Jun/2023	-0,10	2,6873	2,9990
Mai/2023	0,36	2,7901	3,7413
Abr/2023	0,53	2,4214	3,8343
Mar/2023	0,64	1,8814	4,3611
Fev/2023	0,77	1,2335	5,4706
Jan/2023	0,46	0,4600	5,7114
Dez/2022	0,69	5,9324	5,9324
Nov/2022	0,38	5,2064	5,9744
Out/2022	0,47	4,8082	6,4601
Set/2022	-0,32	4,3179	7,1912
Ago/2022	-0,31	4,6528	8,8258
Jul/2022	-0,60	4,9782	10,1248
Jun/2022	0,62	5,6119	11,9196
Mai/2022	0,45	4,9611	11,8973
Abr/2022	1,04	4,4909	12,4655
Mar/2022	1,71	3,4154	11,7308
Fev/2022	1,00	1,6767	10,7971
Jan/2022	0,67	0,6700	10,5996

ANEXO II

Item	Descrição Resumida	Unidade	Qtd.	Preço Unitário 4º Aditivo	Preço Unitário Reajustado (3,5274)	Valor total Renovação
1	SERVIÇOS MÉDICOS DE URGENCIA, EMERGENCIA E INTERNAÇÃO Regime contínuo e ininterrupto	Serviço	175.200	R$ 132,4102	R$ 137,0808	R$ 24.016.556,16

VIVIANE TAVARES DE OLIVEIRA SOUZA:03110100673 Assinado de forma digital por VIVIANE TAVARES DE OLIVEIRA SOUZA:03110100673

NADIA CRISTINA DIAS DUARTE TOME:68367341600 Assinado de forma digital por NADIA CRISTINA DIAS DUARTE TOME:68367341600 Dados: 2023.10.25 12:22:02 -03'00'

2	SERVIÇOS MÉDICOS DE URGENCIA, EMERGENCIA E INTERNAÇÃO - item 3.2.1.2 - Regime horizontal, alternando-se em dois turnos de 6 (seis) horas por dia	Serviço	8.760	R$ 135,4778	R$ 140,2566	R$ 1.228.647,82
3	SERVIÇOS MÉDICOS DE URGENCIA, EMERGENCIA E INTERNAÇÃO - item 3.2.1.3 - Regime horizontal, 6 (seis) horas por dia,	Serviço	2.190	R$ 135,4885	R$ 140,2677	R$ 307.186,26
4	SERVIÇOS MÉDICOS DE URGENCIA, EMERGENCIA E INTERNAÇÃO - item 3.2.1.4 - Escala de reforço,	Serviço	8760	R$ 135,4778	R$ 140,2566	R$ 1.228.647,82
5	SERVIÇOS MÉDICOS DE URGENCIA, EMERGENCIA E INTERNAÇÃO - item 3.2.1.5 - Escala de reforço,	Serviço	21.900	R$ 135,4885	R$ 140,2677	R$ 3.071.862,63
6	SERVIÇOS MÉDICOS DE URGENCIA, EMERGENCIA E INTERNAÇÃO - item 3.2.1.6 - Regime de visita	Serviço	939	R$ 135,4778	R$ 140,2566	R$ 131.700,95
TOTAL: Vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e um reais e sessenta e quatro centavos						R$ 29.984.601,64

VIVIANE TAVARES DE OLIVEIRA SOUZA:03110100673 Assinado de forma digital por VIVIANE TAVARES DE OLIVEIRA SOUZA:03110100673

NADIA CRISTINA DIAS DUARTE TOME:68367341600